



PROJETO DE LEI

LEI Nº 595 / 2000

595/2000

“Autoriza a Cobrança de Diárias e Ingressos na Praia e Camping Rainha do Sol, e Dá Outras Providências”.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS
Faço saber em disposto no Art. 56 de Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo do município de Manoel Viana, autorizado a cobrar o valor de R\$ 3,00 (três reais) por área/dia utilizada pelo campista na Praia e Camping “Rainha do Sol”.

Parágrafo Único – O valor de diária dá o direito ao uso de dois equipamentos de refrigeração, sendo que para cada equipamento adicional será acrescido 10% (dez por cento) sobre diária.

Art. 2º- Nos casos de eventos especiais será cobrado o valor de R\$ 1,00 (um real) por pessoa maior de 10 anos.

Art. 3º-Fica autorizado a cobrança de R\$ 20,00 (vinte reais), para ingresso de ônibus no recinto do balneário e R\$ 2,00 (dois reais) para o ingresso de veículos e outros utilitários.

Art. 4º- Esta Lei tem vigência para a temporada verão 2000/2001, com início em 16 de dezembro de 2000 e encerramento em 31 de março de 2001.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

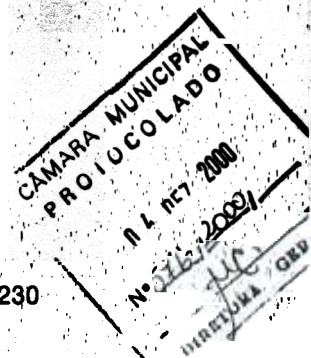
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 2000.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13 de dezembro de 2000

MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo

Rua Walter Jobim, 171 CEP 97.640-000 - Fones: (055) 256-1140 - 1160 - 1344 - 1230
Gabinete Prefeito 256-1122 - Praia Rainha do Sol 256-1222





JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, visa estabelecer os valores a serem cobrados para diárias na Praia e Camping "Rainha do Sol", e disciplinar o acesso de veículos e excursões, durante a temporada verão 2000/2001, do qual solicitamos a anuência desse Poder Legislativo.

Certo do pronto atendimento, solicitamos aprovação do mesmo pelos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARIBALDI
Prefeito Municipal